



Lei n.º 3.051, de 16 de abril de 2013.

Inclui projeto nas Leis nº 2612/2009-Plurianual, nº 2979/2012 – LDO, e nº 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 2612/2009 - Plurianual, nº 2979/2012 – LDO e nº 2999/2012 – LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 99.580,00 (noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.1288 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente recursos Vinculados Ministério da Saúde.

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 99.580,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução do seguinte órgão e rubrica:

I - o excesso de arrecadação recebidos na transferência de recursos vinculados do Ministério da Saúde no valor de R\$ 99.580,00.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.051, de 16 de abril de 2013.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2013.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrears.gov.br